



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE RECURSO :

Deliberação do Conselho Superior de Magistratura Judicial de 2016 267

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 9/2018 de 11 de Abril

Primeira Alteração à Resolução N.º 42/2015, de 18 de Novembro Que Aprova a Lista de Topónimos para a Cidade de Dili 266

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 17/CSMP/2018 275

Deliberação N.º 18/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 19/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 20/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 21/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 22/CSMP/2018 277

Deliberação N.º 23/CSMP/2018 277

Deliberação N.º 24/CSMP/2018 278

Deliberação N.º 25/CSMP/2018 278

Deliberação N.º 26/CSMP/2018 278

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 1/2018 dia 3 de Abril 279

Deliberação N.º 2/2018 dia 3 de Abril 279

Deliberação N.º 3/2018 dia 3 de Abril 279

Deliberação N.º 4/2018 dia 3 de Abril 280

Deliberação N.º 5/2018 dia 3 de Abril 280

Deliberação N.º 6/2018 dia 3 de Abril 280

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL DE 2016

Na 5ª sessão extraordinária de 26 de Março de 2018, em que participaram os Conselheiros Deolindo dos Santos- Presidente, José Gomes Guterres - Vice Presidente, Edite Palmira Reis - Vogal, Maria Solana Fernandes - Vogal, Carmelita Moniz, Suplente, Jacinta Correia, Juíza Secretária, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, por unanimidade deliberaram em alterar o antiguidade do Mmo. Juiz Dr. Afonso Carmona que foi decidido pela esse órgão no dia 8 de Fevereiro de 2016, conforme em Anexa.

Dili, 26 de Março de 2018

A Juíza Secretária

Jacinta C. Da Costa

Antiguidade refere 31-01-2016

JUÍZES DE DIREITO DE 2ª CLASSE

No. Ord. Identificação/Colocação	Tempo de Serviço na Categoria	Tempo de Serviço na Magistratura
1. Guilhermino da Silva Nascido 22-11-1957, em Ainaro 2011-10-03 Juiz Conselheiro O presidente da República com Decreto Presidencial no.11/2014 de 28 de Fevereiro Nomeiou como Presidente do Tribunal de Recurso	4 anos e 9 meses Deliberação do CSMJ 23/08/2011	14 a. e 11 dias Deliberação CSMJ 14-11-2013
2. Maria Natércia G. Pereira Nascido no dia 19-8-1968, em Maliana 2011-03-01 Juíza Conselheira	4 anos e 9 meses Resolução do P.N no.4/2011, foi nomeada Juíza Conselheira ao abrigo do disposto no art. 125 no.2a) da CRDTL e 110 no.3 do EMJ, 2011-04-11	16 a. e 24 dias Deliberação CSMJ 14-11-2013
3. Deolindo dos Santos Nascido no dia 7-7-1974, em Maliana 2011-10-03 Juiz Conselheiro	4 anos e 9 meses Deliberação do CSMJ 23/08/2011	15 a 10m, 19 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013

4. Jacinta C. Da Costa Nascido no dia 10-01-1973, em Baucau 21-06-07 Juiz TDD	4 anos e 9 meses Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que decisão retroactiva para o dia 21/06/2010	16 a e 24 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
5. Duarte Tilman Nascido no dia 12-06-1974, em Ermera 21-06-2007 Juiz TDD	4 anos e 9 meses Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que a decisão retroactiva para o dia 21/06/2010	14 a e 11 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013

Antiguidade refere 31-01-2016

JUÍZES DE DIREITO DE 3ª CLASSE

No. Ord. Identificação/Colocação	Tempo de Serviço na Categoria	Tempo de Serviço na Magistratura
1. Ana Paula Fonseca Nascido 28-03-1973 Juiz Tribunal Distrital de Dili	8 a, 7 m, 10 dias Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que a decisão retroactiva para o dia 21/06/2010	9 a 7m e 10 di Deliberação do CSMJ 14-11-2013
2. Antonino Gonçalves Dias Nascido 10-11-1950 Juiz Tribunal Distrital de Dili	8 a, 7 m, 10 dias Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que a decisão retroactiva para o dia 21/06/2010	14 a 10m e 19 Deliberação do CSMJ 14-11-2013
3. Constâncio Barros Basmery Nascido 30-11-1960 em Ainaro Juiz Tribunal Distrital de Suai	8 a, 7 m, 10 dias Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que a decisão retroactiva para o dia 21/06/2010	14 a. e 11 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
4. José Maria de Araujo Nascido 19-05-1972 Juiz Tribunal Distrital de Dili	8 a, 7 m, 10 dias Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que a decisão retroactiva para o dia 21/06/2010	14 a e 11 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013

5. António Helder Viana do Carmo Nascido 31-08-1966 Juiz Tribunal Distrital de Dili	8 a, 7 m, 10 dias Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que a decisão retroactiva para o dia 21/06/2010	16 a e 24 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
6. Edite P. Reis Nascido 19-9-1971, em Dili Juiz Tribunal Distrital de Dili	7 a, 7 m, 10 dias Deliberação do CSMJ de 01/02/2011, que retroactiva para o dia 21/06/2010	13 a e 11 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
7. João Ribeiro Nascido 30-08-1974, em Luro-Lospalos Juiz Tribunal Distrital de Oecusse	6 a, 7 m, 8 dias Deliberação do CSMJ de 7/04/2009	11 a e 21 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
8. Afonso Carmona Nascido 21-05-1964, em Atabae Juiz Tribunal Distrital de Baucau	6 a, 7 m, 8 dias Deliberação do CSMJ de 7/04/2009	12 a 11m, 1 6 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013 e 26 de Março de 2018
9. Antonio José Fonseca Monteiro de Jesus Nascido 18-02-1981, em Dili Juiz Tribunal Distrital de Baucau	4 a, 8 m, 15 dias Deliberação do CSMJ de 7/03/2011	5 a 8m, 21 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
10. José Gonçalves Nascido 05-03-1975, em Liquiça Juiz Tribunal Distrital de Baucau	4 a, 8 m, 15 dias Deliberação do CSMJ de 7/03/2011	5 a 8m, 21 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
11. Alvaro Freitas Nascido 23-05-1975, em Liquiça Juiz Tribunal Distrital de Suai	4 a, 8 m, 15 dias Deliberação do CSMJ de 7/03/2011	5 a 8m, 21 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
12. Florencia Freitas Nascido 23-02-1978, em Manatuto Juiz Tribunal Distrital de Suai	4 a, 8 m, 15 dias Deliberação do CSMJ de 9/5/2011	5 a 8m, 21 dias Deliberação do CSMJ 14-11-2013
13. Zulmira da Silva Nascido 22-02-1980, em Dili Juiz Tribunal Distrital de Dili	1 a, 8 m, 8 dias Deliberação do CSMJ de 16/05/2014	2 a 8m, Deliberação do CSMJ 14-11-2013

14. Jumiaty Freitas Nascido 22-10-1986, em Dili Juiz Tribunal Distrital de Dili	1 a, 8 m, 8 dias Deliberação do CSMJ de 16/05/2014	2 a 8m, Deliberação do CSMJ 14-11-2013
15. Francisca Cabral Nascido 13-05-1981, em Lospalos Juiz Tribunal Distrital de Dili	1 a, 8 m, 8 dias Deliberação do CSMJ de 16/05/2014	2 a 8m, Deliberação do CSMJ 14-11-2013
16. Hugo Pui Nascido 19-3-1982, em Oecusse Juiz Tribunal Distrital de Suai	1 a, 8 m, 8 dias Deliberação do CSMJ de 16/05/2014	2 a, 8m, Deliberação do CSMJ 14-11-2013
17. Argentino Luísa Nunes Nascido 10-4-1983, em Bobonaro Juiz Tribunal Distrital de Suai	1 a, 8 m, 8 dias Deliberação do CSMJ de 16/05/2014	2 a. 8m, Deliberação do CSMJ 14-11-2013

- a) O tempo de serviço na magistratura conta se desde o tempo de serviço como juízes, procuradores, Defensores Públicos estagiários no tempo da UNTAET bem como a data de tomada de posse como juízes estagiários ao abrigo dos artigos 8, 15 e 25 n.3, da Lei 8/2002, de 20 de Setembro, alterada pela Lei 11/2004, de 29 de Dezembro.
- b) O tempo de serviço de juízes na categoria de 3ª classe é contada a partir da data de tomada de posse dos respectivos juízes, 1º curso foi no dia 21 de Junho de 2007, 2º curso foi no dia 18 de Maio de 2009, 3º curso foi no dia 16 de Maio de 2011, 4º curso foi no dia 23 de Maio de 2014.
- c) O tempo de serviço na categoria de 2ª classe é contada desde 21 de Junho de 2010, por ser a partir dessa data que as promoções produzem efeito deliberação do CSMJ de 01 -02- 2011.

Dili, 9 de Abril de 2018

A Juíza Secretária do CSMJ

Jacinta C. Da Costa

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 9/2018

de 11 de Abril

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO À RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 42/2015, DE 18 DE NOVEMBRO
QUE APROVA A LISTA DE TOPÓNIMOS PARA A CIDADE DE DILI**

Considerando que a função toponímica de identificação, localização e orientação das edificações no território nacional está intrinsecamente correlacionada com a sua função cultural, sem a qual a designação é vazia de significado;

Considerando que o N.º 78 do Anexo I da Resolução n.º 42/2015, de 18 de novembro, que corresponde à designação toponímica “Rua do Enfermeiro Matias”, antiga “Rua da Califórnia”, tem sido objeto de conflito e reclamação por parte da população que serve, a qual destruiu por diversas vezes a placa toponímica aí colocada;

Considerando que as comunidades desta área apresentaram uma proposta no dia 21 de novembro de 2017, assinada por 149 pessoas, quer à Autoridade Municipal de Díli quer ao Ministro da Administração Estatal, solicitando a substituição do topónimo de “Rua do Enfermeiro Matias” para “Rua da Resistência”;

Considerando que as comunidades do Suco de Culuhun também enviaram uma carta de protesto no dia 14 de dezembro de 2017, onde repudiam o nome atual e solicitam a sua substituição para “Rua da Resistência”;

Considerando a reunião do dia 11 janeiro 2018 entre a Direção Nacional de Toponímia, a Autoridade Municipal de Díli e as comunidades que apresentaram o protesto;

Considerando os fundamentos invocados para a alteração, nomeadamente que:

1. A área correspondente à “Rua do Enfermeiro Matias”, antiga “Rua da Califórnia”, nome por que era conhecida a rua durante o tempo da resistência em 1984, com o objetivo de reunir as forças da resistência para desenvolver um plano estratégico contra a invasão.
2. Esta área de Culuhun ficou também conhecida por “linha vermelha”, área onde habitavam muitos resistentes contra a invasão.
3. Nesta área foram também assassinados vários heróis da pátria.
4. Na área da Rua do enfermeiro Matias, as lojas, as casas, os comerciantes e as ONG’s, não se revêm no nome dado ao arruamento.
5. As comunidades nesta área entendem que o saudoso enfermeiro Matias passou apenas a habitar naquela zona em 1988, quando a resistência já tinha sido iniciada uns anos antes e que foi mais um dos heróis nacionais, não representado a designação toponímica contestada os demais heróis e forças da resistência que lutaram pela independência do país e que também residiam nesta área.
6. Pretendem por isso ver o nome dado ao arruamento substituído por “Rua da Resistência”, nome mais abrangente.

Considerando que a proposta da designação toponímica de “Rua do Enfermeiro Matias”, não foi devidamente discutida com a comunidade local, o que resultou numa consulta deficiente por parte do Conselho Consultivo Municipal e que veio a resultar no topónimo fortemente contestado pela comunidade onde se encontra;

Considerando as alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-lei n.º 29/2016, de 13 de julho, onde se estabelece a situação em que os topónimos podem ser alterados, em casos devidamente fundamentados, nomeadamente na situação de inexistência de significado do topónimo para as populações servidas pela via pública a que o mesmo se refere; quando tal seja peticionado pela maioria da população servida pela via pública cujo topónimo se altera;

Considerando que as populações necessitam de se rever na designação toponímica atribuída aos arruamentos que as servem, e visto que a maioria da população dessa área apresentou um pedido devidamente fundamentado de substituição do topónimo para “Rua da Resistência”, designação toponímica que respeita os critérios de escolha estabelecidos na Resolução n.º 42/2015, de 18 de novembro e nos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 29/2016, de 13 de julho que aprovou o Regime Jurídico da Toponímia e Numeração de Polícia;

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 115º e da alínea c) do artigo 116º da Constituição da República, o seguinte:

1. É alterado o N.º 78 do Anexo I à Resolução n.º 42/2015, de 18 de novembro, passando a designação toponímica aí existente a ser Rua da Resistência, conforme o anexo que se junta e que faz parte da presente resolução.
2. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 04 de abril de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro

Dr. Mari Bim Amude Alkatiri

ANEXO

LISTA DE TOPÓNIMOS PARA A CIDADE DE DILI

Nº	Nome do Arruamento	Descrição	Observação
1	[...]	[...]	[...]
2	[...]	[...]	[...]
3	[...]	[...]	[...]
4	[...]	[...]	[...]
5	[...]	[...]	[...]
6	[...]	[...]	[...]
7	[...]	[...]	[...]
8	[...]	[...]	[...]
9	[...]	[...]	[...]
10	[...]	[...]	[...]
11	[...]	[...]	[...]
12	[...]	[...]	[...]
13	[...]	[...]	[...]

14	[...]	[...]	[...]
15	[...]	[...]	[...]
16	[...]	[...]	[...]
17	[...]	[...]	[...]
18	[...]	[...]	[...]
19	[...]	[...]	[...]
20	[...]	[...]	[...]
21	[...]	[...]	[...]
22	[...]	[...]	[...]
23	[...]	[...]	[...]
24	[...]	[...]	[...]
25	[...]	[...]	[...]
26	[...]	[...]	[...]
27	[...]	[...]	[...]
28	[...]	[...]	[...]
29	[...]	[...]	[...]
30	[...]	[...]	[...]
31	[...]	[...]	[...]
32	[...]	[...]	[...]
33	[...]	[...]	[...]
34	[...]	[...]	[...]
35	[...]	[...]	[...]
36	[...]	[...]	[...]
37	[...]	[...]	[...]
38	[...]	[...]	[...]
39	[...]	[...]	[...]
40	[...]	[...]	[...]
41	[...]	[...]	[...]
42	[...]	[...]	[...]
43	[...]	[...]	[...]
44	[...]	[...]	[...]
45	[...]	[...]	[...]
46	[...]	[...]	[...]

47	[...]	[...]	[...]
48	[...]	[...]	[...]
49	[...]	[...]	[...]
50	[...]	[...]	[...]
51	[...]	[...]	[...]
52	[...]	[...]	[...]
53	[...]	[...]	[...]
54	[...]	[...]	[...]
55	[...]	[...]	[...]
56	[...]	[...]	[...]
57	[...]	[...]	[...]
58	[...]	[...]	[...]
59	[...]	[...]	[...]
60	[...]	[...]	[...]
61	[...]	[...]	[...]
62	[...]	[...]	[...]
63	[...]	[...]	[...]
64	[...]	[...]	[...]
65	[...]	[...]	[...]
66	[...]	[...]	[...]
67	[...]	[...]	[...]
68	[...]	[...]	[...]
69	[...]	[...]	[...]
70	[...]	[...]	[...]
71	[...]	[...]	[...]
72	[...]	[...]	[...]
73	[...]	[...]	[...]
74	[...]	[...]	[...]
75	[...]	[...]	[...]
76	[...]	[...]	[...]
77	[...]	[...]	[...]
78	Rua da Resistência	[...]	Para homenagear o movimento da Resistência e todos os seus integrantes

79	[...]	[...]	[...]
80	[...]	[...]	[...]
81	[...]	[...]	[...]
82	[...]	[...]	[...]
83	[...]	[...]	[...]
84	[...]	[...]	[...]
85	[...]	[...]	[...]
86	[...]	[...]	[...]
87	[...]	[...]	[...]
88	[...]	[...]	[...]
89	[...]	[...]	[...]
90	[...]	[...]	[...]
91	[...]	[...]	[...]
92	[...]	[...]	[...]

DELIBERAÇÃO N.º 17/CSMP/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 81º, n.ºs 1 e 2, e 62º do Estatuto dos Oficiais de Justiça (EOJ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, delibera:

Renovar a nomeação interina de **Paulina de Araújo Correia**, Adjunta de Escrivão, Referência 2, Escalão B, no cargo de Secretária, colocada no Conselho Superior do Ministério Público, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2018.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 18/CSMP/2018

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 81º, n.ºs 1 e 2, e 62º do Estatuto dos Oficiais de Justiça (EOJ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, delibera:

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

Renovar a nomeação interina de **Artur da Ressurreição do Carmo**, Adjunto de Escrivão, Referência 2, Escalão B, no cargo de Secretário, colocado na Procuradoria da República Distrital de Suai, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO N.º 20/CSMP/2018

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

Dar por finda a comissão de serviço da Senhora **Barbara Sarmiento Baptista**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 1, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

DELIBERAÇÃO N.º 19/CSMP/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 81º, n.ºs 1 e 2, e 62º do Estatuto dos Oficiais de Justiça (EOJ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, delibera:

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

Renovar a nomeação interina de **Saturnino Sit**, Adjunto de Escrivão, Referência 2, Escalão B, no cargo de Escrivão de Direito, colocado na Procuradoria da República Distrital de Oe-cusse, por um período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO N.º 21/CSMP/2018

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Dar por finda a comissão de serviço do Senhor **Gil da Conceição Sávio**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Ética, Disciplina e Desempenho da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2018.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 22/CSMP/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **José Manuel Soares**, Técnico Superior, Grau A, Escalão 1, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Recrutamento e Formação, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativa da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 23/CSMP/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Noémio da Silva**, Técnico Profissional, Grau C, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Finanças, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 2 de maio de 2018, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativa da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 24/CSMP/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Ana Bela da Costa Lesu**, Técnico Profissional, Grau C, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Logística, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 2 de maio de 2018, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativa da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 25/CSMP/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Nomear **Barbara Sarmiento Baptista**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 1, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República,

para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Chefe de Departamento de Ética, Disciplina e Desempenho da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2018, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativa da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 26/CSMP/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 26 de março de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Nomear **Gil da Conceição Sávio**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2018, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 3º, alínea d) e 4º, n.ºs 2 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativa da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-

Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de março de 2018.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 1/2018 dia 3 de Abril

“Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade por quotas “Jornal Independente, Lda”, tendo sido aprovado, sob reserva, o pedido de inscrição na sua versão impressa.

Díli, 3 de Abril de 2018

Pelos membros do Conselho de Imprensa,

Virgílio da Silva Guterres
Presidente

José Maria Ximenes
Membro

Hugo Maria Fernandes
Membro

Paulo Adriano da Cruz Araújo
Membro

Francisco Belo Simões da Costa
Membro

DELIBERAÇÃO N.º 2/2018 dia 3 de Abril

“Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade por quotas “Grupo de Media Nacional, Lda.”, o registo como órgão de comunicação social, o registo da publicação periódica diária “Jornal Nacional Diário”, o registo da publicação periódica semanal “Jornal Nacional Semanal”, o registo do operador de rádio “Rádio Nacional FM” e o registo do operador de televisão “GMN TV”, os registos em causa foram aprovados sob reserva.

Díli, 3 de Abril de 2018

Pelos membros do Conselho de Imprensa,

Virgílio da Silva Guterres
Presidente

José Maria Ximenes
Membro

Hugo Maria Fernandes
Membro

Paulo Adriano da Cruz Araújo
Membro

Francisco Belo Simões da Costa
Membro

DELIBERAÇÃO N.º 3/2018 dia 3 de Abril

“Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade por quotas “Media One Timor, Lda”, o registo como órgão de comunicação social do sítio “<http://mediaonetimor.com>”, tendo sido aprovado, sob reserva, o pedido de inscrição na sua versão impressa.

Díli, 3 de Abril 2018

DELIBERAÇÃO N.º 5/2018 dia 3 de Abril

Pelos membros do Conselho de Imprensa,

Virgílio da Silva Guterres

Presidente

José Maria Ximenes

Membro

Hugo Maria Fernandes

Membro

Paulo Adriano da Cruz Araújo

Membro

Francisco Belo Simões da Costa

Membro

“Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade por quotas “Agora Tempo Intermedia, Lda.”, tendo sido aprovado, sob reserva, o pedido de inscrição na sua versão impressa sob o nome “Jornal Tempo Semanal”.

Díli, 3 de Abril de 2018

Pelos membros do Conselho de Imprensa,

Virgílio da Silva Guterres

Presidente

José Maria Ximenes

Membro

Hugo Maria Fernandes

Membro

DELIBERAÇÃO N.º 4/2018 dia 3 de Abril

“Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade por quotas “The Díli Weekly, Lda”, o registo como órgão de comunicação social do sítio “<http://www.thediliweekly.com>”, tendo sido aprovado, sob reserva, o pedido de inscrição na sua versão impressa.

Paulo Adriano da Cruz Araújo

Membro

Francisco Belo Simões da Costa

Membro

Díli, 3 de Abril de 2018

Pelos membros do Conselho de Imprensa,

Virgílio da Silva Guterres

Presidente

José Maria Ximenes

Membro

Hugo Maria Fernandes

Membro

Paulo Adriano da Cruz Araújo

Membro

Francisco Belo Simões da Costa

Membro

DELIBERAÇÃO N.º 6/2018 dia 3 de Abril

“Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade anónima “Timor Post, S.A.”, tendo sido aprovado, sob reserva, o pedido de inscrição na sua versão impressa.

Díli, 3 de Abril de 2018

Pelos membros do Conselho de Imprensa,

Virgílio da Silva Guterres

Presidente

José Maria Ximenes

Membro

Hugo Maria Fernandes

Membro

Paulo Adriano da Cruz Araújo

Membro

Francisco Belo Simões da Costa

Membro